Dossiê da emenda Pix 202544010010

Plano de ação 09032025-080739 - gerado em 24/11/2026

AMARELO - Evidência parcial

Execução contábil declarada pelo ente: até 10/2026, a contabilidade enviada ao Tesouro (SICONFI) registra R$ 1.117.111,96 empenhados com recursos de emendas Pix (78% do recebido até 04/05/2026). O dado soma todas as emendas Pix do ente; nenhum contrato desta emenda foi localizado nas fontes consultadas. O ente declarou no relatório de gestão 0% do repassado como executado. Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

Dados da emenda

Parlamentar	Julia Zanatta
Beneficiário	MUNICIPIO DE JACINTO MACHADO (SC)
Município / IBGE	Jacinto Machado / 4208708
População (IBGE)	10833
Valor previsto	R$ 495.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 495.000,00
Valor repassado	R$ 495.000,00
Primeiro pagamento	2025-09-09
Objeto declarado	Pavimentação de Estrada Vicinal no Município de Jacinto Machado

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202544010010 de Julia Zanatta

2025-09-09 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2028-09-09

2025-09-09 Pagamento (ordem bancária) - R$ 495.000,00: 2025OB002413

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2026-05-29 - R$ 84.297,46 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Aquisição de implementos agrícolas para o município de Jacinto Machado/SC

Fornecedor: AG METAL METALURGICA LTDA (10330492000137)

Análise: O objeto do documento (aquisição de implementos agrícolas) não corresponde ao objeto declarado da emenda (pavimentação de estrada vicinal). O valor do documento (R$ 84.297,46) também difere do valor repassado (R$ 495.000,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato use recursos da emenda Pix; isso é apenas um indício de não correspondência, não uma irregularidade.

https://pncp.gov.br/app/contratos/82960758000136/2026/131

[pncp_contrato] 2025-12-16 - R$ 78.849,00 - confiança 35% (não conta como evidência; método: cache)

Execução de capa asfáltica com fornecimento de materiais para pavimentação da Estrada Geral na comunidade de Serra da Pedra (Extensão: 180 metros) no município de Jacinto Machado/SC em conformidade com Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, Projeto Básico, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro e demais anexos ao processo.

Fornecedor: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIARIA DA AMESC - CINFRA (32113845000180)

Análise: O documento trata de pavimentação de Estrada Geral no município de Jacinto Machado, o que é parcialmente aderente ao objeto da emenda. Porém, a localidade citada é Serra da Pedra, enquanto a emenda referencia a Estrada Geral Pinherinho do Meio e Estrada Vicinal. O valor do documento (R$ 78.849,00) é bem inferior ao valor repassado (R$ 495.000,00), e o documento não identifica o fornecedor. Não há evidência suficiente, nas fontes consultadas, de que este contrato seja parte da execução da emenda. Este documento não deve ser tratado como evidência de correspondência.

https://pncp.gov.br/app/contratos/82960758000136/2025/633

[pncp_contrato] 2026-05-25 - R$ 152.684,47 - confiança 35% (não conta como evidência; método: cache)

Pavimentação da estrada municipal estrada Linha Tamandaré - trecho 2, na comunidade Cotovelo, município de Jacinto Machado/SC.

Fornecedor: TERRAPLENAGEM BENDO LTDA (04378792000193)

Análise: O documento é de pavimentação de estrada no mesmo município (Jacinto Machado), mas identifica outra via (Linha Tamandaré, trecho 2, comunidade Cotovelo), diferente da Estrada Geral Pinherinho do Meio citada no objeto da emenda. O valor do contrato (R$ 152.684,47) também é inferior ao valor repassado (R$ 495.000,00) e não há no texto indicação de que se trate da mesma meta. Há apenas semelhança de tipo de obra e localidade, o que é insuficiente para vincular o documento à emenda. Indício de possível divergência de objeto; sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que o recurso da emenda tenha sido aplicado neste contrato. Confiança baixa: o documento não deve contar como evidência.

https://pncp.gov.br/app/contratos/82960758000136/2026/126

[pncp_contrato] 2026-05-25 - R$ 228.929,23 - confiança 35% (não conta como evidência; método: cache)

Pavimentação da estrada municipal estrada Linha Tamandaré - trecho 3, na comunidade Cotovelo, no município de Jacinto Machado/SC.

Fornecedor: TERRAPLENAGEM BENDO LTDA (04378792000193)

Análise: O documento refere-se a pavimentação de estrada municipal no mesmo município (Jacinto Machado/SC), o que coincide em parte com o objeto declarado da emenda. Porém, a via citada (Linha Tamandaré, trecho 3, comunidade Cotovelo) não corresponde à Estrada Geral Pinherinho do Meio declarada na emenda, e o valor do contrato (R$ 228.929,23) difere do valor repassado (R$ 495.000,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato seja o uso do recurso da emenda. Confiança baixa: o documento não deve ser considerado evidência.

https://pncp.gov.br/app/contratos/82960758000136/2026/127

[pncp_contrato] 2026-06-08 - R$ 511.283,15 - confiança 35% (não conta como evidência; método: cache)

Execução de capa asfáltica com fornecimento de materiais para pavimentação da Estrada Geral Distrito Pinheirinho, Estrada Geral Linha Coelho e Rua 12 no Bairro Gávea

Fornecedor: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIARIA DA AMESC - CINFRA (32113845000180)

Análise: Há semelhança parcial entre o objeto da emenda (pavimentação de estrada no Município de Jacinto Machado, incluindo a Estrada Geral Pinherinho do Meio) e o contrato (pavimentação da Estrada Geral Distrito Pinheirinho), mas o documento não identifica o município de Jacinto Machado, cita outras vias (Linha Coelho e Rua 12, Bairro Gávea) não previstas na emenda, e o valor (511.283,15) difere do repassado (495.000,00) em cerca de 3%. Não há evidência suficiente nas fontes consultadas de que o contrato corresponda ao uso do recurso da emenda; o caso configura apenas indício a ser verificado, com confiança abaixo de 0,6, e o documento não deve ser considerado evidência.

https://pncp.gov.br/app/contratos/82960758000136/2026/135

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/80739/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/80739/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/80739/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202544010010

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.